

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1448 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Decretos

DECRETO Nº 02/2020.

SÚMULA: "DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DELIMITAÇÃO, DIVISÃO E DESMEMBRAMENTO ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM COMUM COM OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de esforços da Administração Pública no sentido de regularizar loteamentos de propriedade do Município;

Considerando a necessidade de promover ações voltadas à melhoria da qualidade de vida das famílias residentes nestes loteamentos,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de delimitação, divisão e desmembramento a área de terras abaixo discriminada de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, registrado sob a matrícula nº 1.842, em comum, junto à Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Parágrafo único: Trata-se de imóvel com área de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos) situado no perímetro urbano do Município de Santana do Itararé, conforme Lei Complementar nº 034/2012, que dispõe sobre o perímetro urbano do Município, parte integrante do Plano Diretor Municipal, com a seguinte descrição:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.853,57m e E 639.416,18m; Faixa de Domínio; deste, segue confrontando com PR - 151, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°55'18" e 3,17 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.850,40m e E 639.416,30m; 175°34'30" e 6,01 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.844,41m e E 639.416,76m; 176°08'03" e 6,42 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.838,00m e E 639.417,20m; $175^{\circ}13'44"$ e 6,53 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.370.831,49m e E 639.417,74m; $175^{\circ}22'03"$ e 6,51 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.370.825,00m e E 639.418,26m; 175°05'54" e 149,03 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.370.676.52m e E 639.431.00m; Cerca: deste. segue confrontando com PAULO ALVES DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°29'06" e 167.58 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.370.712,75m e E 639.267,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com APARICIO MAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°16'12" e 165,09 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.370.875,19m e E 639.296,81m; Cerca; deste, segue confrontando com MITRA DIOCESANA DE JACARÉZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°16'07" e 121,32 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - São partes integrantes do presente Decreto o Mapa e Memorial Descritivo da área

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.
Propriedade: PARTE DA CHACARA BOM JESUS.

Local: SANTANA DO ITARARÉ. Perímetro: 631.659 m Comarca: WENCESLAU BRAZ UF: PR. Área: 24.200.00 m²..

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ${\bf 01},$ de coordenadas ${\bf N}$ 7.370.853,57m e E 639.416,18m; Faixa de Domínio; deste, segue confrontando com PR - 151, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°55'18" e 3,17 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.850,40m e E 639.416,30m; 175°34'30" e 6,01 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.844,41m e E 639.416,76m; 176°08'03" e 6,42 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.838,00m e E 639.417,20m; 175°13'44" e 6,53 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.370.831,49m e E 639.417,74m; 175°22'03" e 6,51 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.370.825,00m e E 639.418,26m; 175°05'54" e 149,03 m até o vértice 07. de coordenadas N 7.370.676.52m e E 639.431.00m: Cerca: deste. segue confrontando com PAULO ALVES DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°29'06" e 167,58 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.370.712,75m e E 639.267,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com APARICIO MAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°16'12" e 165.09 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.370.875,19m e E 639.296.81m: Cerca: deste, segue confrontando com MITRA DIOCESANA DE JACARÉZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°16'07" e 121,32 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

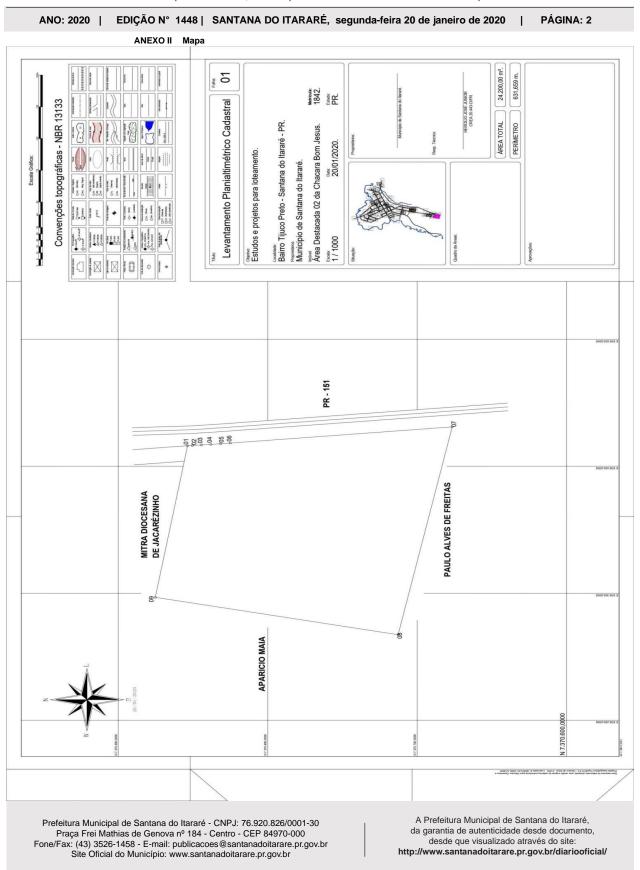
Santana do Itararé/PR, 20 de Janeiro de 2020.

HERCILIO JOSÉ JUNIOR. CREA 20.443-D/PR.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/







ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1448 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 3

Portarias

PORTARIA Nº 042/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Enilson Aparecido Diogo, no cargo de Motorista, matrícula nº 3951, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 20 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, com início do gozo em 20 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Juliana Marques de Azevedo	20693	11/06/2017 a 10/06/2018
Nairdo Pereira	3851	01/02/2017 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joelma de Fátima Coutinho Oliveira, no cargo de Telefonista, matrícula nº 1121, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 17/07/2016 a 16/07/2017, com início do gozo em 20 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Joel Fernando da Luz, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21156, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/10/2017 a 04/10/2018, com início em 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Amaro Felipe Valcazara Gomes, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 20859, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 06/08/2014 a 05/08/2019, com início em 20 de janeiro de 2020 a 18 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1448 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 4

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Shelley Christina Gois de Oliveira, nos cargos de Psicólogo Social e Psicólogo Nasf, matrículas nºs 21063 e 21042 e, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (16/01/2020 a 22/01/2020), em razão do falecimento de sua avó Maria Lopes dos Santos, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL





Seja um doador de órgãos.
Seja um doador de vidas.

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que runca via o amanhecer nos brago de sua amada. Deter ses canção para a mulher que vive para fase a comção para a mulher que vive para fase a comção de ser fibo fão. Deter o exemple, E principalmente, detre sua familia salver do será designo de como de designo. Que melas o sua melho de taxa a viva segar em front.

Americ viva clandinga minicandora que edudor no melas o fisual sobre de será de companio de compani



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 20 de janeiro de 2020, 18:41:47



1448do-20janeiro2020.pdf

Código do documento 9de076b9-a0f9-4990-813d-1f1a82a8160d

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

20 Jan 2020, 18:40:30

Documento número 9de076b9-a0f9-4990-813d-1f1a82a8160d **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-01-20T18:40:30-03:00

20 Jan 2020, 18:41:17

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2020-01-20T18:41:17-03:00

20 Jan 2020, 18:41:25

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 64534) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-01-20T18:41:25-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256):06c35eeaba18e4a012e67cdc4434cf8852a007445b87f6f1e21dd121d93b1a60\\ (SHA512):f7b1806877a65e03fb1e7925c63704bcca20c9f75a8bb975093e2dca3aff2a0a0e0bc958b481716c4c1c29f3201dcca58f5d87c8baf9cc53b6c86f910a6a8f8e$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign